



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSIBILIDADE, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

### Processo nº 8022/2024

**EMENTA:** Projeto de Lei nº 021/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, a abrir crédito especial para Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

#### RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: **autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, a abrir crédito especial para Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

Com o Projeto de Lei vem do Gabinete do Prefeito sob nº 230/2024 e a mensagem. É o Relatório.

#### ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 59 combinado o inciso I e III letras "a" "b", inciso IV do artigo 55 e artigo 49 do Regimento Interno desta Casa para análise, PLO nº 021/2024.

No tocante quanto a competência e iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica, combinado com artigo 82, inciso V da Lei orgânica Municipal.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 82 – São vedados:

I- [...];

V – a abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa, por maioria absoluta e sem indicação dos recursos correspondentes

Nesta etapa, conclui-se que a competência é exclusiva e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, assim fica demonstrado sua legalidade e constitucionalidade.

#### VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 06 de junho de 2024.

Paulo Costa  
Presidente – Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**  
**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSIBILIDADE, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO**, no dia 06 de junho de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei nº 021/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 021/2024 lido na 13ª sessão ordinária do dia 03 de junho de 2024.

Sala das Comissões em 06 de junho de 2024.

Silvano José Dondoni  
Secretário

Josiane Cristina Silva Passamani  
Vice Presidente

Paulo Costa  
Presidente - Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI** em 07/06/2024 13:44  
Checksum: **D2CC76267B3376E7B6A2E2172C93E321AA7EB159C548BC82307D45FE5589B361**

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 07/06/2024 13:47  
Checksum: **D0CF7260045E7C3BC7B58DB4D57B423BF65FA4AF2BE318EB8CF121FEED727BD9**

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 07/06/2024 13:55  
Checksum: **B9885F3372C40131D82113ADA412B8782788A66595DCCA308CA44ED4DA1ED309**

